



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Vereador Rafael Pereira de Abreu (UB)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia a Secretária Municipal de Saúde, de maneira que **“solicito que seja nomeado um servidor público da pasta da saúde para ser o responsável técnico de todos os servidores administrativos dos postos de saúde.”**

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação solicita que a Secretaria de Saúde possa nomear um responsável técnico de todos os servidores administrativos dos postos de saúde. A função administrativa exercida em um posto de saúde é fundamental para o andamento das solicitações e encaminhamentos das demandas dos pacientes. O servidor que exerce o cargo administrativo precisa estar atento ao encaminhamento de exames, a central de regulação, a clínicas especializadas, como também realizar o retorno ao paciente. Além das demandas de encaminhamentos, é importante a organização administrativa, com os documentos, e laudos médicos.

Infelizmente nem todos os postos de saúde estão com um servidor administrativo, pois ainda nem todos foram convocados do último concurso, ou contratados pelo seletivo. Outro ponto é que alguns postos que já contam com um servidor para desenvolver a função, precisa estar alinhado e ter entendimento dos trabalhos a serem realizados. E para que haja uma sintonia e organização dentro dos postos de saúde em relação ao administrativo, faz-se necessário a contratação de um responsável técnico que tenha experiência e possa acompanhar de perto e assim obter mais qualidade e êxito no trabalho.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025

VEREADOR
RAFAEL PEREIRA DE ABREU (UB)